CONTRATO DISPENSA Nº031DISP/2022, que celebram entre si a pessoa jurídica **G S G DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS, CNPJ: 40.407.925/0001-76**, com endereço na Rua 08, nº 8, QUADRAS CONJ ALTO VILLE, Alto Ville, Água Branca-PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, e o **MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.**

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**, localizada na Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, **CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **G S G DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS, CNPJ: 40.407.925/0001-76**, com endereço na Rua 08, nº 8, QUADRAS CONJ ALTO VILLE, Alto Ville, Água Branca-PI, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com aviso de chamamento publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022, EDIÇÃO IVDCLXXXI PÁGINA 342 E REGISTRADA NO TCE-PI SOB Nº LW-010245/22..

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO.	24.750 M2	R$ 1.48	R$ 36.630,00
TOTAL:				R$ 36.630,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de valor total de **R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais).**
Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais)**, Durante a vigência do contrato que será de 06(seis) meses. 01/11/2022 a 01/05/2023.

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Manoel Emídio - PI, no qual MANOEL EMÍDIO - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma,
assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de MANOEL EMÍDIO - PI, em 31 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
PREFEITA

G S G DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS:40407925000176
Assinado de forma digital por G S G DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS:40407925000176 Dados: 2022.11.01 08:00:08 -03'00'

G S G DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS, CNPJ: 40.407.925/0001-76, com endereço na Rua 08, nº 8, QUADRAS CONJ ALTO VILLE, Alto Ville, Água Branca-PI.

Testemunhas:

Nome: Dilemas Jesus
CPF: 061.964.093-40

Nome: Antonio José de Freitas M Junior
CPF: 000.514.213-56